



LE : ISENTIO

321

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

VENCIMENTO: 05/03/2026

UF: SP

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

638.00

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	
Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Recursos Ordinarios
GERAL	GERAL
Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	

714.386.85

seiscentos e trinta e oito reais * * * * *

LUAS SOARES ELEODORO

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00056/26	LUCAS SOARES ELEODORO	11/02/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE REPARO E MANGUEIRAS DA BOMBA		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	117 PULVERIZADOR AGRICOLA CHASSI/SERIE 29998-E4 ANO FAB. 2004	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE REPARO E MANGUEIRAS DA BOMBA PJ 401 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA BOMBA PJ 401 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.013.576	REPARO DA BOMBA	PECA	1	0	117	PULVERIZADOR AGRICOLA (
2	001.011.563	VÁLVULA PRESSÃO	PECA	4	0	117	PULVERIZADOR AGRICOLA (
3	001.008.435	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PECA	2	0	117	PULVERIZADOR AGRICOLA (
4	001.006.197	TAMPA DO RESERVATÓRIO	PECA	1	0	117	PULVERIZADOR AGRICOLA (
5	001.013.577	MANGUEIRA 3/4 SANSUY PULV.	METRO	3	0	117	PULVERIZADOR AGRICOLA (
6	001.001.821	MANGUEIRA 1/2"	METRO	6	0	117	PULVERIZADOR AGRICOLA (
7	001.007.012	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	METRO	2	0	117	PULVERIZADOR AGRICOLA (
8	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0	117	PULVERIZADOR AGRICOLA (


JULIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias peças e prestação de serviço de troca de reparo e mangueiras da bomba PJ 401 da estação de tratamento de esgoto, conforme termo de referência.

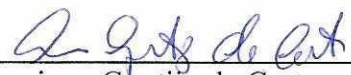
Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 11 de fevereiro de 2026.


Juliana de Oliveira Nascimento

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.


Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA


Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias peças e prestação de serviço de troca de reparo e mangueiras da bomba PJ 401 da estação de tratamento de esgoto.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.013.576	Reparo da bomba	Peça	01
001.011.563	Válvula pressão	Peça	04
001.008.435	Retentor do virabrequim	Peça	02
001.006.197	Tampa do reservatório	Peça	01
001.013.577	Mangueira ¾ Sansuy pulv.	Metro	03
001.001.821	Mangueira ½	Metro	06
001.007.012	Mangueira cristal ¾	Metro	02
001.004.237	Prestação de serviço	Serviço	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para o bom funcionamento da bomba PJ 401 da estação de tratamento.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 1.600,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 11 de fevereiro de 2026.


Juliana de Oliveira Nascimento

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00056/26	LUCAS SOARES ELEODORO	11/02/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE REPARO E MANGUEIRAS DA BOMBA		

Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira
Centro de Custo	117 PULVERIZADOR AGRICOLA CHASSI/SERIE 29998-E4 ANO FAB. 2004
Placa	

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE REPARO E MANGUEIRAS DA BOMBA PJ 401 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA BOMBA PJ 401 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.013.576 REPARO DA BOMBA reparo da bomba	PECA	1	1	117	PULVERIZADOR AGRICOLA (
S	2	001.011.563 VÁLVULA PRESSÃO VÁLVULA PRESSÃO	PECA	4	4	117	PULVERIZADOR AGRICOLA (
S	3	001.008.435 RETENTOR DO VIRABREQUIM RETENTOR DO VIRABREQUIM	PECA	2	2	117	PULVERIZADOR AGRICOLA (
S	4	001.006.197 TAMPA DO RESERVATÓRIO TAMPA DO RESERVATÓRIO	PECA	1	1	117	PULVERIZADOR AGRICOLA (
S	5	001.013.577 MANGUEIRA 3/4 SANSUY PULV. mangueira 3/4 sansuy pulv.	METRO	3	3	117	PULVERIZADOR AGRICOLA (
S	6	001.001.821 MANGUEIRA 1/2' MANGUEIRA 1/2'	METRO	6	6	117	PULVERIZADOR AGRICOLA (
S	7	001.007.012 MANGUEIRA CRISTAL 3/4	METRO	2	2	117	PULVERIZADOR AGRICOLA (
S	8	001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1	117	PULVERIZADOR AGRICOLA (



Lucas Soares Eleodoro
Diretor



REDPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA

Avenida 19A nº 100 - Bairro Vivendas

PABX: (17) 3331-1568

email: redpel@netsite.com.br

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

27/01/2026

MAQUINA : PJ 500

01 - REPARO BOMBA JACTO R\$ 210,00

04 - VALVULAS PRESSAO JACTO R\$ 97,50 R\$ 390,00

02 - RETENTOR VIRABREQUIM R\$ 25,00 R\$ 50,00

01 - TAMPA RESERVATORIO R\$ 210,00

TOTAL R\$ 860,00

UNIPRENSO
MANGUEIRAS E CONEXÕES

RAZÃO SOCIAL – RENAN MADALOSSE DIAS

NOME FANTASIA – UNIPRENSO

CNPJ – 51.911.480/0001-83

CEP – 14790-000

CLIENTE : DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

DATA - 23/01/2026

MÁQUINA – BOMBA DE VENENO PJ 401

PEÇA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
Mangueira 3/4 sansuy pulv	3 mts	R\$ 55,00	R\$ 165,00
Mangueira 1/2 sansuy pulv	6 mts	R\$ 45,00	R\$ 270,00
Mangueira 3/4 cristal 3 mm	2 mts	R\$ 16,00	R\$ 32,00
TOTAL			R\$ 467,00

Renan madalosse Dias

UNIPRENSSO
MANGUEIRAS E CONEXÕES

RAZÃO SOCIAL – RENAN MADALOSSI DIAS

NOME FANTASIA – UNIPRENSSO

CNPJ – 51.911.480/0001-83

CEP – 14790-000

CLIENTE : DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

DATA - 23/01/2026

MÁQUINA – BOMBA DE VENENO PJ 401

SERVIÇO

TROCAR REPARO COMPLETO DA BOMBA PJ 401

TROCAR MANGUEIRAS

TOTAL

R\$ 575,00

Renan madalossi Dias

EMPRESA: MATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA
NUMERO.: 236350

FONE: (17)3331-1500

DATA: 12/02/2026

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA Cnpj/Cpf 48.344.022/0001-03
Endere.: RUA 12 Nº 315-1, Nº 315 Bairro.: CENTRO CEP: 14780-000
Cidade.: GUAIRA UF.: SP Fone: 17-3330-1500

Código	Descrição	Un	Qtd	Un.Orig	Total
427070	JOGO REPARO BOMBA JF-40	PC	1	200,00	200,00
407825J	VALVULA JF 75/100	PC	4	30,00	120,00
00793-BA RET5006	RET 00793-BA /5006 55 X 90 X 10	PC	2	22,00	44,00
MANG/PULV 3/4 700LB	TUBO VINIL P/ PULVER 3/4" SANSUY 700LB	MT	3	40,00	120,00
MANG/PULV 1/2" 700L	TUBO VINIL P/ PULVER. 1/2" 700LB SANSUY	MT	8	23,00	133,00
MANG 3/4"X2.00 CRIST	MANGUEIRA CRISTAL 3/4X2.0 MM MT	MT	2	8,00	16,00

Cond. Pqto: 0 Dias

Vendedor.: MARIO ARATANI

Plano.: Modelo:

Sub Total 633,00

Acréscimos 0,00

Frete 0,00

Desconto 0,00

Assinatura do Cliente

Total 633,00

Não Aceitamos Devolucao Após 3 Dias.

ORR- COTAÇÃO VALIDA ATE 15/02

Agradecemos a Preferencia Voté Sempre

Data e Hora Impressão: 12/02/2026 13:41:49

QUADRO DE COTAÇÕES

Página 1 de 3

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00056/26	11/02/2026	AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE REPARO E MANGUI
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
03/03/2026	03/03/2026	PULVERIZADOR AGRICOLA CHASSI/SERIE 29 LUCAS SOARES ELEODORO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.013.576 REPARO DA BOMBA	PECA	1
PROPOSTENTES			
	CODIGO NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	1326 MATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA	200,00	200,00
	731 REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA - ME	210,00	210,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1326	MATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA	200,00	200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		205,00	205,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.011.563 VÁLVULA PRESSÃO	PECA	4
PROPOSTENTES			
	CODIGO NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	1326 MATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA	30,00	120,00
	731 REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA - ME	97,50	390,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1326	MATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA	30,00	120,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		63,75	255,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.008.435 RETENTOR DO VIRABREQUIM	PECA	2
PROPOSTENTES			
	CODIGO NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	1326 MATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA	22,00	44,00
	731 REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA - ME	25,00	50,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1326	MATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA	22,00	44,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		23,50	47,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.006.197 TAMPA DO RESERVATÓRIO	PECA	1
PROPOSTENTES			
	CODIGO NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	731 REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA - ME	210,00	210,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
731	REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA - ME	210,00	210,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		210,00	210,00

**DEAGUA****DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENT0

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

QUADRO DE COTAÇÕES

Página 2 de 3

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00056/26	11/02/2026	AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE REPARO E MANGUI
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
03/03/2026	03/03/2026	PULVERIZADOR AGRICOLA CHASSI/SERIE 29 LUCAS SOARES ELEODORO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	001.013.577 MANGUEIRA 3/4 SANSUY PULV.	METRO	3
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1326	MATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA	40,00	120,00
5569	RENAN MADALOSSI DIAS	55,00	165,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1326	MATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA	40,00	120,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		47,50	142,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	001.001.821 MANGUEIRA 1/2'	METRO	6
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1326	MATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA	23,00	138,00
5569	RENAN MADALOSSI DIAS	45,00	270,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1326	MATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA	23,00	138,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		34,00	204,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	001.007.012 MANGUEIRA CRISTAL 3/4	METRO	2
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1326	MATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA	8,00	16,00
5569	RENAN MADALOSSI DIAS	16,00	32,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1326	MATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA	8,00	16,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		12,00	24,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5569	RENAN MADALOSSI DIAS	575,00	575,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
5569	RENAN MADALOSSI DIAS	575,00	575,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		575,00	575,00

**DEAGUA****DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

QUADRO DE COTAÇÕES

Página 3 de 3

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00056/26	11/02/2026	AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE REPARO E MANGU
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
03/03/2026	03/03/2026	PULVERIZADOR AGRICOLA CHASSI/SERIE 29 LUCAS SOARES ELEODORO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
731	REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA - ME 66.859.141/0001-72	860,00
1326	MATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA 03.911.962/0001-90	638,00
5569	RENAN MADALOSSE DIAS 51.911.480/0001-83	1.042,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
731	REDPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA - ME	210,00
1326	MATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA	638,00
5569	RENAN MADALOSSE DIAS	575,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	1.423,00


LUCIANO GONTIJO DE CASTRO
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 05/03/2026**

Exercício: 2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000				Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
031			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	0.04.00		110.000	GERAL	283.255,15			716.744,85
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	81.435,00			635.309,85
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
					283.255,15			716.744,85
					81.435,00			635.309,85
TOTAL GERAL					1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
					283.255,15			716.744,85
					81.435,00			635.309,85

Data da consulta: 04/03/2026 10:09:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.911.962/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.911.962/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MATAO AGRÍCOLA DE GUAIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV 15-A	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
-----------------------	---------------	----------------------

CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO VIVENDAS DO BOM JARDIM	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATAOGUAIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3331-1500/ (17) 3331-1500
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2026 às 10:10:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.911.962/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26030230656-92

Data e hora da emissão 04/03/2026 10:12:34

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.911.962

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 79736768

Data e hora da emissão 04/03/2026 10:14:06

Folha 1 de 1

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.911.962/0001-90

Certidão nº: 13786917/2026

Expedição: 04/03/2026, às 10:15:15

Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.911.962/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.911.962/0001-90
Razão Social: MATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA
Endereço: AVE 15-A 320 / VIVENDAS DO BOM JAR / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021502440932262932

Informação obtida em 04/03/2026 10:15:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000741298

Contribuinte

MATÃO AGRICOLA DE GUAÍRA LTDA-ME

Logradouro

Av. 15A

Bairro

VIVENDAS DO BOM JARDIM

Cidade

GUAÍRA

CPF/CNPJ

03.911.962/0001-90

Número

Complemento

320

CEP

14790172

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:16:53 do dia 04/03/2026

Válida até 03/04/2026

Código de Controle da Certidão/Número 4F70D444B04CD5B0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a aquisição de várias peças e prestação de serviço de troca de reparo e mangueiras da bomba PJ 401 da estação de tratamento de esgoto.

Considerando a escolha da empresa MATÃO AGRICOLA DE GUAÍRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.911.962/0001-90, pelo valor global de R\$ 638,00.

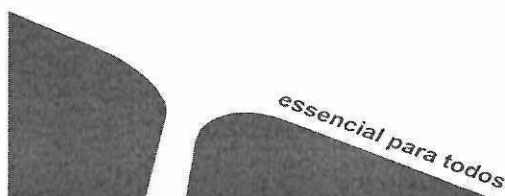
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa MATÃO AGRICOLA DE GUAÍRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.911.962/0001-90, aquisição de várias peças e prestação de serviço de troca de reparo e mangueiras da bomba PJ 401 da estação de tratamento de esgoto, pelo valor global de R\$ 638,00 (Seiscentos e trinta e oito reais).

Guaíra-SP, 03 de março de 2026.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00144/26	05/03/2026		00056/26			
FornecedorMATAO AGRICOLA DE GUAIRA LTDA		COD: 1326				
Endereço: 15-A		Nº: 320	CNPJ: 03.911.962/0001-90			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.013.576	REPARO DA BOMBA	PECA	1	200,00	PULVERIZADOR AGRIC	200,00
001.011.563	VÁLVULA PRESSÃO	PECA	4	30,00	PULVERIZADOR AGRIC	120,00
001.008.435	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PECA	2	22,00	PULVERIZADOR AGRIC	44,00
001.013.577	MANGUEIRA 3/4 SANSUY PULV.	METR	3	40,00	PULVERIZADOR AGRIC	120,00
001.001.821	MANGUEIRA 1/2´	METR	6	23,00	PULVERIZADOR AGRIC	138,00
001.007.012	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	METR	2	8,00	PULVERIZADOR AGRIC	16,00
TOTAL PEDIDO						638,00

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE REPARO E MANGUEIRAS DA BOMBA PJ 401 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO. JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA BOMBA PJ 401 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21. REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 05/03/2026